



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – FEVEREIRO DE 2020

Local da Reunião: SALA VIP – 1º ANDAR – EDIFÍCIO SEDE DA OAB/SP.

Data: 06 de fevereiro de 2020

Horário: 16h às 18h30

Participantes:

1. Mônica Gama – **Presidente da Comissão**
2. Julia Garcia – **Secretária-geral**
3. Isabella Fermiano
4. Fabrício Giacomini
5. Célia Caiuby
6. Marília Teles
7. Silvana Dias
8. Sandra Fantini
9. Jessica Torres (online)
10. Sylvana Barros (online)
11. Miriam Bobrov (online)
12. Vanessa Stringher (online)
13. Agenor Lisot (online)
14. Fernando Cordeiro (online)
15. Fernanda Dixo (online)
16. Camila Cruz (online)
17. Sandra Bayer (online)
18. Felicia Zuard (online)
19. Dora Awad (online)
20. Flavia Scarpinella Bueno

21. Janaina Cannos (online)

22. Valeria Pinto

Pauta da Reunião

- Datas da próxima reunião: 26 de março de 2020 (observação posterior).
- Evento de Práticas Colaborativas e Direito Empresarial no dia 03 de abril (Fabrício Giacomini).
- Evento sobre tecnologia e profissões do futuro – data a ser determinada (Celia Caiuby).
- Evento sobre processo civil e mediação (a ser acertado com Cláudia e Ana Isoldi).
- Congresso sobre Práticas Colaborativas no Rio de Janeiro, no dia 16 de junho.
- Estudos e eventos sobre as Práticas Colaborativas no mundo (Helena e Iane).
- Inserção das Práticas Colaborativas nas faculdades – aulas no curso de férias na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
- Construção de parcerias em empreendedorismo e marketing jurídico (com coaching jurídico), com elaboração de evento para agosto (??).
- Workshop sobre Práticas Colaborativas no segundo semestre (??)
- Evento em outubro, em conjunto com CJA, sobre novo mindset na advocacia, conflitos de gerações e evolução dos métodos de resolução de conflitos.
- Demais assuntos sem datas previstas.
- Encerramento

Desenvolvimento da Reunião

A reunião teve início às 16h30, com a fala da Presidente, que expôs os objetivos da reunião, como indicação de eventos pro calendário da Comissão, bem como iniciativas a serem tomadas pela Comissão em parceria com outras Comissões e instituições, comentando sobre os eventos realizados pela Comissão em 2019 e sobre o caminho a ser seguido em 2020.

O primeiro evento mencionado foi sobre a introdução das práticas colaborativas, com presença de financistas e coaches, como evento inaugural (pretendia-se fazer no dia 18/03, mas a data não está disponível. Conseguimos agendar para o dia 26/03).

O segundo evento mencionado foi o do dia 03 de abril, organizado pelo Dr. Fabrício Giacomini, sobre o Direito Empresarial e as práticas colaborativas. A Dra. Mônica já o colocou em contato com a comissão de direito empresarial.

Passada a palavra ao Dr. Fabrício, ele mencionou um evento/workshop realizado no RJ sobre as práticas colaborativas, bem como tratou sobre a atuação do IBPC no direito empresarial.

Neste contexto, ele falou sobre o evento a ser realizado pela Comissão, no tocante às práticas colaborativas aplicadas ao Direito Empresarial. Sugeriu realizá-lo no modelo de mini conferência, com mais ou menos 3 ou 4 palestrantes, que falem por aproximadamente 20 minutos, além de um mediador. É um formato que pode engajar pessoas que ainda não estejam familiarizadas com as práticas colaborativas no Direito Empresarial, como forma de chamar a atenção e o interesse

desse público.

O evento será desenvolvido pela Comissão em SP e outros profissionais do RJ. A ideia inicial é de que o evento aconteça na parte da manhã, com a possibilidade de se realizar o workshop na parte da tarde, em outro local. (Indicou-se a divulgação do evento com pelo menos um mês de antecedência, em março).

Sobre o evento das práticas dialógicas, ainda sem título, a Presidente explicou tratar-se de uma forma de explicar as diversas práticas em que o diálogo é utilizado (mediação, conciliação, direito sistêmico, justiça restaurativa, jovem advocacia, etc.) aos participantes. O presidente de cada comissão explicará seu tema. Seria um evento de esclarecimento, de um dia inteiro, a ser realizado no início de abril (organização conjunta de comissões afins).

Estamos planejando, também, realizar um evento conjunto em setembro com a área de processo civil e com mediação, talvez com o direito sistêmico.

A Presidente propôs a realização de uma palestra também sobre o levantamento do panorama internacional das práticas colaborativas entre julho e setembro de 2020.

Passada a palavra à Dra. Célia, ela comentou rapidamente sobre a aplicação da tecnologia nas práticas colaborativas e na prática da advocacia. Trouxe também a ideia de se realizar um evento sobre tecnologia, empreendedorismo, marketing jurídico e inovação (visão sobre o novo papel do advogado como consultor, empreendedor, e a inovação como valor na forma de atuação do advogado. Mencionou a existência de novas demandas decorrentes da evolução da tecnologia e também o uso de ferramentas de tecnologia na área jurídica por departamentos jurídicos e também pelos Tribunais, ex.: Robô Victor do STF - Inteligência Artificial usada no juízo de admissibilidade de repercussão geral), etc. A proposta é que o evento seja realizado num estilo de

reflexão e roda de conversa, e não propriamente de palestra.

Dra. Célia explicou, ainda, um pouco sobre *blockchain*, considerando se tratar de uma tecnologia colaborativa por sua essência, de modo que sua importância nas práticas colaborativas se inicia mais no *mindset* por trás da tecnologia do que na própria tecnologia em si. Propôs a realização de um evento/workshop no estilo de um *hackaton* sobre o tema com o objetivo de engajar os advogados a buscarem ideias que permitam uma atuação efetivamente mais colaborativa.

Passada a palavra à Dra. Flavia, ela mencionou a promoção conjunta das comissões de meio ambiente, práticas colaborativas e advocacia na mediação. Fez o convite para um evento no dia 06 de março sobre mediação ambiental, no qual a Dra. Mônica participará da abertura.

A Presidente tratou rapidamente sobre a inserção das práticas colaborativas em grupos de estudos, e passou a tratar sobre a Constelação e o Direito Sistêmico no âmbito organizacional (link com direito empresarial), com participação do Dr. Fernando Catellan Cordeiro, que acompanhava *online*. Um dos grandes desafios é tirar a ideia que o advogado que trabalha com métodos alternativos é advogado “abraça árvore” e uma forma de conseguir isso é incluir esses assuntos no âmbito organizacional, porque as pessoas olham de outra maneira.

A advocacia 4.0 – atuação do advogado como consultor, como advogado do futuro também será tema de uma palestra em 2020.

Passada a palavra à Dra. Julia, ela mencionou os cursos de férias da Faculdade de São Bernardo do Campo (FDSBC), realizados duas vezes por ano. Deve-se mandar uma proposta de aula (quando abrir o edital de chamamento público para Credenciamento e Seleção de propostas). Indicou que talvez seja um caminho para introduzir as práticas colaborativas nas faculdades, apresentando o tema aos

estudantes de Direito antes mesmo do exercício da Advocacia.

A Presidente mencionou criação de modelos de capacitação mais baratos e em outras localidades e de eventos de sensibilização que sejam mais acessíveis, com vistas a expandir as Pcs em SP.

A Presidente falou, por fim, sobre a necessidade de criação de uma cartilha sobre as práticas colaborativas, como instrumento de divulgação das praticas em São Paulo – Maria e Sandra se dispuseram a analisar a cartilha do RJ e iniciar a elaboração da nossa de SP.

A reunião encerrou-se às 18h30.